

DÉCIMO NONO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 455/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 008.744.696-00 e portador do RG M-920.800 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto Municipal nº 16.926/2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0086-81, estabelecida nesta cidade, na Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Térreo, Bairro Jardim Botânico, CEP 38.410.680 e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros, nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual vigente, oriundo da Dispensa de Licitação nº 354/2019, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nºs 7.579/2000 e suas alterações e 11.032/2011; nos Decretos Municipais nºs 11.679/2009, 12.561/2010, 12.161/2010 e 17.935/2019; na Lei Orçamentária Anual nº 13.677/2021 -LOA 2022; na Lei Federal nº 9.637/1998; na Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 141/2011; na ADI nº 1923/DF – STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013; nas demais legislações pertinentes; e no Termo de Ajustamento de Conduta –

TAC firmado pelo Município, então compromissário, com os Ministérios Públicos do Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados compromitentes, no dia 09 de maio de 2019, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:

- R\$ 443.527,47 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), referente a colaboradores ainda não sub-rogação dos setores Central Norte e Oeste para o mês de agosto/2022;

- R\$ R\$ 12.459,86 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para os meses de agosto a setembro/2022 referente a transferência da obrigação de aquisição de insumos(escritório/limpeza/consumo) para a Contratada - Setor Leste;

- R\$ 971.382,80(novecentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para reajuste salarial dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde, conforme Portaria MS nº 2.109/2022, referente a maio a setembro 2022.

- R\$ 45.244,38 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir os gastos com horas extras das equipes de saúde que irão participar da assistência aos romeiros;

- R\$ 44.977,05 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para reposição dos colaboradores PMU que se aposentaram e atuavam nas unidades de saúde, referentes aos meses de julho a setembro de 2022.

2.1.2. Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas.

2.1.3. Alteração da Cláusula Quinta, Item 5.1, do Contrato para inclusão da seguinte dotação e ficha:



DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS
09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	15444	200	C/C 75-5, Ag. 3961 CEF

2.1.4) Alteração do Anexo V - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO, em anexo, em razão de revisão de metas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global R\$1.517.591,56 (um milhão quinhentos e dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO R\$	TOTAL R\$
09.10.302.1002.2858. 3.3.50.85-09.02	37354	102	C/C 487-4 Ag. 3961 CEF	3.821.228,33	443.527,47	4.264.755,80
09.10.301.1001.2951. 3.3.50.85-09.02	37348	102	C/C 487-4 Ag. 3961 CEF	1.632.453,48	-	1.632.453,48
09.10.302.1002.2858. 3.3.50.85-09.02	37356	155	C/C 98050-1 Ag. 2918-1 BB	1.369.096,74	-	1.369.096,74
09.10.302.1002.2858. 4.4.50.42-09.02	14868	159	C/C 624.045-6 Ag. 3961 CEF	27.300,00	-	27.300,00
09.10.302.1002.2858. 3.3.50.39-09.02	15436	200	C/C 75-5 Ag. 3961 CEF	9.798.200,47	-	9.798.200,47
09.10.301.1001.2951. 3.3.50.85-09.02	15444	200	C/C 75-5 Ag. 3961 CEF	-	1.074.064,09	1.074.064,09
09.10.301.1001.2913. 3.3.50.85-09.02	15433	255	Ag. 2918-1 C/C 145.419-6 BB	4.570.398,75	-	4.570.398,75
			Ag. 2918-1 C/C 96088-8 BB	1.379.081,00	-	1.379.081,00
			Ag. 2918-1 - C/C 97632-6 BB	4.051.383,66	-	4.051.383,66
			Ag. 2918-1 - C/C 91611-0 BB	818.545,48	-	818.545,48
TOTAL				27.467.687,91	1.517.591,56	28.985.279,47



3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo IV – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas dos setores Leste, Apoio e SIATE, conforme cronograma abaixo:

Setor Oeste					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Total
Agosto	174.290,38	-	-	-	174.290,38
	174.290,38	0,00	0,00	0,00	174.290,38

Setor Central-Norte					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Total
Agosto	269.237,09	-	-	-	269.237,09
	269.237,09	0,00	0,00	0,00	269.237,09

Setor Leste					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Total
Julho	6.477.019,67	340.895,77	360.457,31	189.162,53	7.367.535,28
Agosto	7.335.584,92	340.895,77	360.457,31	189.162,53	8.226.100,53
Setembro	6.692.518,51	340.895,77	360.457,31	189.162,53	7.583.034,12
	20.505.123,10	1.022.687,31	1.081.371,93	567.487,59	23.176.669,93

Setor Apoio				
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Total
Julho	1.112.251,06	45.094,58	35.955,93	1.193.301,57
Agosto	1.112.251,06	45.094,58	35.955,93	1.193.301,57
Setembro	1.112.251,06	45.094,58	35.955,93	1.193.301,57
	3.336.753,18	135.283,74	107.867,79	3.579.904,71



SIATE		
Parcela Pré-Fixada	Valor contingenciado	Total
578.398,53	16.660,59	595.059,12
578.398,53	16.660,59	595.059,12
578.398,53	16.660,59	595.059,12
1.735.195,59	49.981,77	1.785.177,36

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, 03 de Agosto de 2022.


GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM





JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo de valor no Contrato de Gestão nº 455/2019, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de maio de 2019, com prazo de vigência iniciando até 31 de dezembro de 2019, sendo realizado os seguintes aditivos:

-1º Termo Aditivo refere-se a acréscimo de serviços pela implantação do Projeto Acolher Ouvir e Agir, Sistema Integrado de Atendimento a Traumas e Emergências – SIATE 193, implantação de equipe de PSF e NASF para assistência aos pacientes reclusos no sistema prisional, presídio e penitenciária e ampliação dos serviços de oftalmologia, no valor de R\$ 3.146.233,80 e alteração da Cláusula Sexta, Item 6.3.1, Setor Leste, UAIs, para correção da forma extensa do valor previsto.

-2º Termo Aditivo prevê a prorrogação de prazo contratual para 31/12/2020 e altera dotações orçamentárias.

-3º Termo Aditivo trata de acréscimo de valor, no montante de R\$ 3.615.810,79, correspondentes à implantação de Plano de Contingência – COVID -19, com previsão de gastos com horas extras para reposição de profissionais afastados, aumento do consumo de materiais e insumos, dentre outros e, ainda, a implantação do serviço de teleconsultoria.

-4º Termo Aditivo trata de acréscimo de valor no montante de R\$ 8.301.367,43 (oito milhões trezentos e um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), correspondentes à equiparação salarial.

-5º Termo Aditivo prevê a prorrogação de prazo por 6(seis) meses, de 01/01/2021 a 30/06/2021.

-6º Termo Aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.205.375,34 (dois milhões duzentos e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

-7º Termo Aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 5.886.565,38 (cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e inclusão de dotação.

-8º Termo Aditivo para Acréscimo de valor no montante total de R\$ 5.003.165,36 (cinco milhões três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

-9º Termo de Aditamento para prorrogação de prazo por 2(dois) meses, de 01/07/2021 a 31/08/2021 e inclusão de dotação.

-10º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 2(dois) meses, de 01/09/2021 a 31/10/2021.

-11º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 2(dois) meses, de 01/11/2021 a 31/12/2021.

-12º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 03(três) meses de 01/01/2022 a 31/03/2022 para os setores: Oeste e Central-Norte e prorrogação por 6(seis) meses, de 01/01/2022 a 30/06/2022 para os setores: Leste, Apoio e Siate.

-13º Termo Aditivo para prorrogação de serviço por mais 01(UM) mês de 01/04/2022 a 30/04/2022 para os setores: Oeste e Central-Norte e alteração do Anexo V - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.

-14º Termo Aditivo de acréscimo de valor para inclusão de todas as despesas referentes aos setores oeste e central-norte no mês de abril/2022, continuidade das ações de contingenciamento e enfrentamento da pandemia de COVID-19, substituição de profissionais aposentados PMU e aquisição de cafeteiras elétricas em substituição aos fogões das unidades de saúde.

-15º Termo Aditivo de Acréscimo de valor no montante de R\$ 9.326.723,16 (nove milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), para reajuste salarial, sub-rogação de colaboradores central norte e oeste e inclusão de lanches, coleta de resíduos, lavanderia e reprografia para o setor leste, apoio e SIATE.

-16º Termo Aditivo de acréscimo de valor no montante de R\$ 6.127.000,00 (seis milhões cento e vinte e sete mil reais), em razão do processo de sub-rogação dos colaboradores dos setores Central Norte e Oeste aos Contratos nº 177/2022 e 178/2022, que não foram concluídos em sua integralidade dentro dos prazos previstos.

-17º Termo Aditivo de acréscimo de valor no montante de R\$ 407.324,89(quatrocentos e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), referentes a ações da campanha de vacinação contra influenza, substituição de profissionais aposentados PMU, para adequação do SESMT, implementação projeto pediatria, implantação e manutenção do Plano de Cuidados ao paciente Gabriel em conformidade com o estabelecido em Acordo Judicial, substituição de computadores obsoletos, transferência do gerenciamento do serviço de antivírus para a Contratada e transferência da obrigação de

aquisição de insumos(escritório/limpeza/ consumo) para a Contratada e inclusão de dotação.

-18º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 03(três) meses de 01/07/2022 a 30/09/2022 para os setores para os setores: Leste, Apoio e Siate, para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento das Unidades de Saúde.

Considerando os colaboradores que ainda não foram sub-rogados para os setores Central Norte e Oeste nos contratos nº 177/2022 e 178/2022, faz-se necessário aporte de R\$ 443.527,47 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais quarenta e sete centavos) para o mês de agosto/2022.

Considerando a transferência da obrigação de aquisição de insumos(escritório/limpeza/consumo) para a Contratada, será feito aporte de valor no montante de R\$ 12.459,86 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para os meses de agosto a setembro/2022, conforme planilhas de custos anexa.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de Junho de 2022, que estabelece piso salarial dos agentes comunitários de saúde, repassado pela União aos entes federativos, faz-se necessário acréscimo de valor no montante de R\$ 971.382,80(novecentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), com vistas ao referido reajuste no período de maio a setembro de 2022.

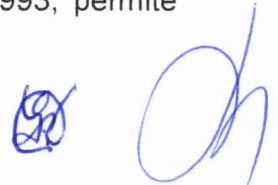
Considerando a assistência oferecida por parte da Prefeitura Municipal de Uberlândia, aos romeiros que se dirigem a cidade de Romaria, faz-se necessário aporte de recursos temporário no valor de R\$ 45.244,38 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir os gastos com horas extras das equipes de saúde que irão participar da assistência aos romeiros.

Considerando a necessidade de reposição dos colaboradores PMU que se aposentaram e atuavam nas unidades de saúde, é preciso um aporte de R\$ 44.977,05 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) referentes aos meses de julho a setembro de 2022.

Considerando a revisão de metas, faz-se necessário a alteração do Anexo V - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.

Para adequar-se aos valores acrescidos, altera-se o Anexo IV – Sistema de Liberação de Parcelas.

O art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:



Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:


“A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

A forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Anual nº 13.677/2021 -LOA 2022.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quarta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 03 de Agosto de 2022.


Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

acnc





ANEXO V - SISTEMA DE AVALIAÇÃO - UAI - SPDM

- 1.1 Os indicadores do Sistema de Avaliação poderão ser alterados a qualquer tempo, visto o processo de expansão do Programa Qualifica Saúde nas Unidades de Saúde do município e para atender as portarias do MS;
- 1.2 O relatório com a apresentação dos indicadores deve ser apresentado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, sendo que os dados deverão ser retirados do sistema FastMedic até o dia 5;
- 1.3 Deverá ser apresentado no relatório, justificativa para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no presente instrumento;
- 1.4 A apresentação dos resultados para a avaliação do desempenho dos serviços prestados se dará mediante as matrizes definidas pela gestão;
- 1.5 Qualquer documentação ou planilha digitalizada deve ser encaminhado para o email nugcec@uberlandia.mg.gov.br
- 1.6 Os indicadores listados abaixo, serão avaliados a partir de 01/08/22

DIMENSÃO	INDICADOR	APLICAÇÃO	OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS	META	PONTUAÇÃO *1
Gestão	% de AIHs aprovadas pelo SUS	UAI	Maximizar o potencial de financiamento referente às internações realizadas	Nº Total de AIHs aprovadas / Nº Total de AIHs enviadas	Relatório de AIH's (Faturamento)	95%	8
Gestão	Aderência da patologia clínica ao volume de atendimentos no PA	UAI	Garantir que apenas exames necessários sejam solicitados nos atendimentos realizados	Quantidade de exames realizados na unidade / Total de atendimentos no PA	Relatório de prestação de contas	100%	8

Produção	Aderência da prestação de contas aos plantões médicos contratualizados	UAI	Ter transparência de que as horas trabalhadas pelos plantonistas correspondem às horas remuneradas	Total de horas de plantão remuneradas / Quantidade de horas previstas em contrato	Planilha de escalas/ Folha de pagamento SPDM	100%	8
Qualidade	% atendimentos no tempo esperado desde a chegada ao PA (classificação amarela)	UAI	Garantir o cumprimento do protocolo de Manchester	Total de atendimentos de pacientes classificados como amarelo realizados no tempo ≤ 60 minutos / Total de atendimentos amarelo	Relatório de classificação de risco	97 a 98% conforme Cluster	10
Qualidade	% atendimentos no tempo esperado desde a chegada ao PA (classificação verde)	UAI	Garantir o cumprimento do protocolo de Manchester	Total de atendimentos de pacientes classificados como verde realizados no tempo ≤ 120 minutos / Total de atendimentos verde	Relatório de classificação de risco	91 a 99% conforme Cluster	10
Qualidade	Índice de rotatividade	UAI	Manter a expertise dos profissionais e dar continuidade aos acompanhamentos da equipe de saúde da família	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	Folha de pagamento	1%	6



Qualidade	Aderência à pesquisa de satisfação	UAI	Ter uma amostra relevante para avaliar o NPS da unidade	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	Relatório de pesquisa de satisfação/ Relatório de produção	1%	4
Qualidade	Índice de satisfação do usuário	UAI	Identificar o nível de satisfação dos usuários para orientar possíveis ações de melhoria	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	Relatório de pesquisa de satisfação	44 a 48% conforme Cluster	8
Qualidade	% Não conformidades nas visitas	UAI	Identificar e corrigir as não conformidades	Número de não conformidades	Checklist de aplicação	50%	8
						SUB TOTAL	70
	Cumprimento do volume de consultas especializadas contratadas	ESPECIALISTA	Maximizar a produtividade dos médicos especialistas à fim de diminuir suas respectivas filas	Nº consultas realizadas / Nº de consultas conforme carga horária remunerada	Relatório de produção/ Folha de pagamento	100%	14
	Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	ESPECIALISTA	Ter transparência de que as horas trabalhadas pelos médicos correspondem às horas remuneradas; auxiliar na gestão e permitir a padronização dos controles de produtividade e filas	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada (especialistas)	Relatório do CNES/ Folha de pagamento SPDM	80 a 120%	8

	Custo por atendimento médico (especializado)	ESPECIALISTA	Otimizar os gastos com mão de obra médica por atendimento e ter transparência na gestão dos recursos alocados	Soma dos salários brutos dos médicos na unidade ou especialidade / N° de consultas realizadas	Relatório de produção do FAST MEDIC/ Folha de pagamento SPDM	100%	8
						SUB TOTAL	30
						TOTAL	100

(*) Pontuação = (Resultado do mês em % X Pontuação máxima do indicador) / Meta

Especialidade	Consultas por hora
CLÍNICA MÉDICA	4
DERMATOLOGIA	4
GASTROENTEROLOGIA	4
GINECOLOGIA	4
OFTALMOLOGIA	4
OTORRINOLARINGOLOGIA	4
PEDIATRIA	4
TRAUMATOLOGIA	4
ANGIOLOGIA	3
CARDIOLOGIA	3
NEFROLOGIA	3
ORTOPEDIA	3
UROLOGIA	3
ENDOCRINOLOGIA	2
NEUROLOGIA	2
REUMATOLOGIA	2



ANEXO V- SISTEMA DE AVALIAÇÃO - APS/UBS - SPDM


- 1.1 Os indicadores do Sistema de Avaliação poderão ser alterados a qualquer tempo, visto o processo de expansão do Programa Qualifica Saúde nas Unidades de Saúde do município e para atender as portarias do MS;
- 1.2 O relatório com a apresentação dos indicadores deve ser apresentado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, sendo que os dados deverão ser retirados do sistema FastMedic até o dia 5;
- 1.3 Deverá ser apresentado no relatório, justificativa para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no presente instrumento;
- 1.4 A apresentação dos resultados para a avaliação do desempenho dos serviços prestados se dará mediante as matrizes definidas pela gestão;
- 1.5 Qualquer documentação ou planilha digitalizada deve ser encaminhado para o email nugec@uberlandia.mg.gov.br
- 1.6 Os indicadores listados abaixo, serão avaliados a partir de 01/08/22

DIMENSÃO	INDICADOR	APLICAÇÃO	OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS	META	PONTUAÇÃO
Gestão	% de cadastros completos em função da área de abrangência	APS/UBS	Garantir que a maior parte da população da área de abrangência seja vinculada às unidades de saúde básica, otimizando o potencial de financiamento	Quantidade de cadastros completos / Total de cadastros (completos + incompletos)	Relatório de cadastros	56 a 97%	4
Gestão	Custo por atendimento médico	APS/UBS	Otimizar os gastos com mão de obra médica por atendimento e ter transparência na gestão dos recursos alocados	Soma dos salários brutos dos médicos na unidade ou especialidade / Nº de consultas realizadas	Relatório de produção do FASTMEDIC/ Folha de pagamento SPDM	100%	5

Produção	Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	APS/UBS	Maximizar a produtividade dos médicos das equipes de saúde da família	Nº consultas realizadas dos profissionais médicos / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais médicos)	Relatório de produção/ Folha de pagamento	100%	8
Produção	Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	APS/UBS	Maximizar a produtividade dos enfermeiros das equipes de estratégia de saúde da família	Nº consultas realizadas pelos profissionais de enfermagem / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais de enfermagem)	Relatório de produção/ Folha de pagamento	100%	8
Produtividade e	Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	APS/UBS	Ter transparência de que as horas trabalhadas pelos médicos correspondem às horas remuneradas; auxiliar na gestão e permitir a padronização dos controles de produtividade e filias	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada	Relatório do CNES/ Folha de pagamento	80 a 120%	4

Qualidade	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	APS/UBS	Garantir a realização das consultas pré-natal programadas para as gestantes e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Numero de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação / Número de gestantes com pré-natal na APS, ou (Potencial de cadastro municipal/IBGE x nº de nascidos vivos	Relatório da Central de informação	45%	5
Qualidade	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	APS/UBS	Garantir a testagem de doenças prioritárias em gestantes e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Nº nascidos vivos de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS / Número de gestantes com pré-natal na APS, ou Estimado *: (Potencial de cadastro municipal/IBGE x nº de nascidos vivos	Relatório da Central de informação	60%	5

Qualidade	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	APS/UBS	Garantir o acompanhamento odontológico programado para as gestantes e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Nº número de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS / Número de gestantes com pré-natal na APS, ou (Potencial de cadastro municipal/IBGE x nº de nascidos vivos SINASC) *100	Relatório da Central de Informação	60%	5
Qualidade	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	APS/UBS	Garantir a realização dos exames citopatológicos programados e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos 36 meses / Número de mulheres com idade entre 25 e 64 anos cadastradas e vinculadas na APS do município no período analisado, ou Estimado, Potencial de cadastro municipal/IBGE x % mulheres com 25 a 64 anos por estudo de	Relatório da Central de Informação	40%	5



Qualidade	<p>Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada</p>	APS/UBS	<p>Garantir a vacinação infantil e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne</p>	<p>Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação) / Número de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado Estimado: Potencial de cadastro municipal/IBGE x nº de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado</p>	<p>Relatório de vacinação/ Relatório de cadastros</p>	95%	5
Qualidade	Índice de rotatividade	APS/UBS	<p>Manter a expertise dos profissionais e dar continuidade aos acompanhamentos da equipe de saúde da família</p>	<p>(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)</p>	Folha de pagamento	1%	2

Qualidade	Captação de usuários com condições de saúde crônicas (diabéticos)	APS/UBS	Garantir o mapeamento de usuários com diabetes ou hipertensão e promover o acompanhamento programado	Total de diabéticos inscritos nos programas de saúde / Total de diabéticos estimados	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	65 a 100% conforme Cluster	3
Qualidade	Captação de usuários com condições de saúde crônicas (hipertensos)	APS/UBS	Garantir o mapeamento de usuários com diabetes ou hipertensão e promover o acompanhamento programado	Total de hipertensos inscritos nos programas de saúde / Total de hipertensos estimados	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	36 a 59% conforme Cluster	4
Qualidade	Aderência à pesquisa de satisfação	APS/UBS	Ter uma amostra relevante para avaliar o NPS da unidade	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	Relatório de pesquisa de satisfação/ Relatório de produção	2%	2
Qualidade	Índice de satisfação do usuário	APS/UBS	Identificar o nível de satisfação dos usuários para orientar possíveis ações de melhoria	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	Relatório de pesquisa de satisfação	60 a 72% conforme Cluster	4

Qualidade	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	APS/UBS	Garantir a medição da hemoglobina para diabéticos e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses / Número de pessoas com diabetes no SISAB, ou Estimado*. Potencial de cadastro municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019 *	Relatório da Central de informação	50%	5
Qualidade	% Não conformidades nas visitas	APS/UBS	Identificar e corrigir as não conformidades	Número de não conformidades	Checklist de aplicação	50%	6
Qualidade	Adesão ao programa de saúde do idoso	APS/UBS	Garantir o acompanhamento programado para idosos	Total de idosos > = 60 inscritos no programa de saúde / Total de idosos vinculados na unidade	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	40 a 80% conforme Cluster	3
Qualidade	Adesão ao programa de saúde da criança	APS/UBS	Garantir o acompanhamento programado para as crianças	Total de crianças menores de 1 ano inscritas no programa de saúde da criança / Total de crianças vinculadas	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	70 a 95% conforme Cluster	4

Qualidade	Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	APS/UBS	Garantir o mapeamento de usuários com sofrimento ou transtorno mental e promover o acompanhamento programado	Total de pessoas inscritas no programa de Saúde Mental/ Total de pessoas estimadas com transtorno mental	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	6 a 8% conforme Cluster	5
Qualidade	Quantidade de Faltosos vacinação	APS/UBS	Garantir a vacinação de todas crianças que devem tomar vacina dentro daquele período	Quantidade de faltosos na vacina "pneumocócica V10" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "meningococo C" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "tríplice viral" (1ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "VOP" (1º reforço)/ número de crianças cadastradas na Unidade	Relatório de faltosos/ Relatório de cadastros	1%	3



Qualidade	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	APS/UBS	Garantir a aferição sistemática de PA em hipertensos e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses / Número de pessoas com hipertensão arterial no SISAB, ou Estimado*: Potencial de cadastro municipal x % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	Relatório da Central de informação	50%	5
TOTAL							
100							

(*1) Pontuação = (Resultado do mês em % X Pontuação máxima do indicador) / Meta

Previne Brasil = NOTA TÉCNICA Nº 11/2022-SAPS/MS

ANEXO V- SISTEMA DE AVALIAÇÃO - APS/UBSF - SPDM

- 1.1 Os indicadores do Sistema de Avaliação poderão ser alterados a qualquer tempo, visto o processo de expansão do Programa Qualifica SaUDI nas Unidades de Saúde do município e para atender as portarias do MS;
- 1.2 O relatório com a apresentação dos indicadores deve ser apresentado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, sendo que os dados deverão ser retirados do sistema FastMedic até o dia 5;
- 1.3 Deverá ser apresentado no relatório, justificativa para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no presente instrumento;
- 1.4 A apresentação dos resultados para a avaliação do desempenho dos serviços prestados se dará mediante as matrizes definidas pela gestão;
- 1.5 Qualquer documentação ou planilha digitalizada deve ser encaminhado para o email nugcec@uberlandia.mg.gov.br
- 1.6 Os indicadores listados abaixo, serão avaliados a partir de 01/08/22

DIMENSÃO	INDICADOR	APLICAÇÃO	OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS	META	PONTUAÇÃO
Gestão	Proporção de cadastros completos em função da área de abrangência	APS/UBSF	Garantir que a maior parte da população da área de abrangência seja vinculada às unidades de saúde básica, otimizando o potencial de financiamento	Quantidade de cadastros completos / Total de cadastros (completos + incompletos)	Relatório de cadastros/ Tipologia unidade CNES	100%	4



DE COMPRAS
 FLS
 1202
 PMU

Gestão	Custo por atendimento médico	APS/UBSF	Otimizar os gastos com mão de obra médica por atendimento e ter transparência na gestão dos recursos alocados	Soma dos salários brutos dos médicos na unidade ou especialidade / Nº de consultas realizadas	Relatório de produção do FASTMEDIC/ Folha de pagamento SPDM	100%	5
Produção	Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	APS/UBSF	Maximizar a produtividade dos médicos das equipes de saúde da família	Nº consultas realizadas dos profissionais médicos / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais médicos)	Relatório de produção/ Folha de pagamento	100%	8
Produção	Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	APS/UBSF	Maximizar a produtividade dos enfermeiros das equipes de estratégia de saúde da família	Nº consultas realizadas pelos profissionais de enfermagem / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais de enfermagem)	Relatório de produção/ Folha de pagamento	100%	8

Produtividade	Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	APS/UBSF	Ter transparência de que as horas trabalhadas pelos médicos correspondem às horas remuneradas; auxiliar na gestão e permitir a padronização dos controles de produtividade e filas	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada	Relatório do CNES/ Folha de pagamento	80 a 120%	4
Qualidade	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	APS/UBSF	Garantir a realização das consultas pré-natal programadas para as gestantes e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Prevíne	Número de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação / Número de gestantes com pré-natal na APS, ou (Potencial de cadastro municipal/IBGE x nº de nascidos vivos SINASC) *100	Relatório da Central de Informação	45%	5



Qualidade	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	APPS/UBSF	Garantir a testagem de doenças prioritárias em gestantes e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS / Número de gestantes com pré-natal na APS, ou Estimado* (Potencial de cadastro municipal/IBGE x nº de nascidos vivos SINASC) *100	Relatório da Central de informação	60%	5
Qualidade	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	APPS/UBSF	Garantir o acompanhamento odontológico programado para as gestantes e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Nº número de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS / Número de gestantes com pré-natal na APS, ou (Potencial de cadastro municipal/IBGE x nº de nascidos vivos SINASC) *100	Relatório da Central de informação	60%	5

Qualidade	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	APS/UBS	Garantir a realização dos exames citopatológicos programados e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos 36 meses / Número de mulheres com idade entre 25 e 64 anos cadastradas e vinculadas na APS do município no período analisado, ou Estimado, Potencial de cadastro municipal/IBGE x % mulheres com 25 a 64 anos por estudo de estimativa populacional 2020	Relatório da Central de informação	40%	5
-----------	---	---------	---	--	------------------------------------	-----	---





Qualidade	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	APS/UBS	Garantir a vacinação infantil e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação) / Número de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado Estimado: Potencial de cadastro municipal/IBGE x nº de nascidos	Relatório de vacinação/ Relatório de cadastros	95%	5
-----------	--	---------	--	---	--	-----	---

Qualidade	Índice de rotatividade	APS/UBSF	Manter a expertise dos profissionais e dar continuidade aos acompanhamentos da equipe de saúde da família	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	Folha de pagamento	1%	2
Qualidade	Captação de usuários com condições de saúde crônicas (diabéticos)	APS/UBSF	Garantir o mapeamento de usuários com diabetes ou hipertensão e promover o acompanhamento programado	Total de diabéticos inscritos nos programas de saúde / Total de diabéticos estimados	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	65 a 100% conforme Cluster	3
Qualidade	Captação de usuários com condições de saúde crônicas (hipertensos)	APS/UBSF	Garantir o mapeamento de usuários com diabetes ou hipertensão e promover o acompanhamento programado	Total de hipertensos inscritos nos programas de saúde / Total de hipertensos estimados	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	58 a 100% conforme Cluster	4
Qualidade	Aderência à pesquisa de satisfação	APS/UBSF	Ter uma amostra relevante para avaliar o NPS da unidade	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	Relatório de pesquisa de satisfação/ Relatório de produção	2%	2
Qualidade	Índice de satisfação do usuário	APS/UBSF	Identificar o nível de satisfação dos usuários para orientar possíveis ações de melhoria	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	Relatório de pesquisa de satisfação	60 a 72% conforme Cluster	4



Qualidade	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	APPS/UBSF	Garantir a medição da hemoglobina para diabéticos e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APPS nos últimos 6 meses / Número de pessoas com diabetes no SISAB, ou Estimado*: Potencial de cadastro municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019 *	Relatório da Central de informação	50%	5
Qualidade	Visitas as Unidades da Rede	APPS/UBSF	Identificar e corrigir as não conformidades	Número de não conformidades	Checklist de aplicação	50%	6
Qualidade	Adesão ao programa de saúde do idoso	APPS/UBSF	Garantir o acompanhamento programado para idosos	Total de idosos > = 60 inscritos no programa de saúde / Total de idosos vinculados na unidade	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	40 a 80% conforme Cluster	3

Qualidade	Adesão ao programa de saúde da criança	APS/UBSF	Garantir o acompanhamento programado para as crianças	Total de crianças menores de 1 ano inscritas no programa de saúde da criança / Total de crianças vinculadas	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	70 a 95% conforme Cluster	4
Qualidade	Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	APS/UBSF	Garantir o mapeamento de usuários com sofrimento ou transtorno mental e promover o acompanhamento programado	Total de pessoas inscritas no programa de Saúde Mental/ Total de pessoas estimadas com transtorno mental	Relatório de cadastros/ Relatório de inscritos nos programas	6 a 8% conforme Cluster	5



Qualidade	Quantidade de Faltosos vacinação	APPS/UBSF	Garantir a vacinação de todas crianças que devem tomar vacina dentro daquele período	Quantidade de faltosos na vacina "pneumocócica V10" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "meningococo C" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "tríplice viral" (1ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "VOP" (1º reforço)/ número de crianças cadastradas na Unidade	Relatório de faltosos/ Relatório de cadastros	1%	3
-----------	----------------------------------	-----------	--	--	---	----	---

Qualidade	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	APS/UBS	Garantir a aferição sistemática de PA em hipertensos e cumprir os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Previne	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses / Número de pessoas com hipertensão arterial no SISAB, ou Estimado*: Potencial de cadastro municipal X % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	Relatório da Central de informação	50%	5
TOTAL							100
^(*) Pontuação = (Resultado do mês em % X Pontuação máxima do indicador) / Meta Previne Brasil = NOTA TÉCNICA Nº 11/2022-SAPS/MS							



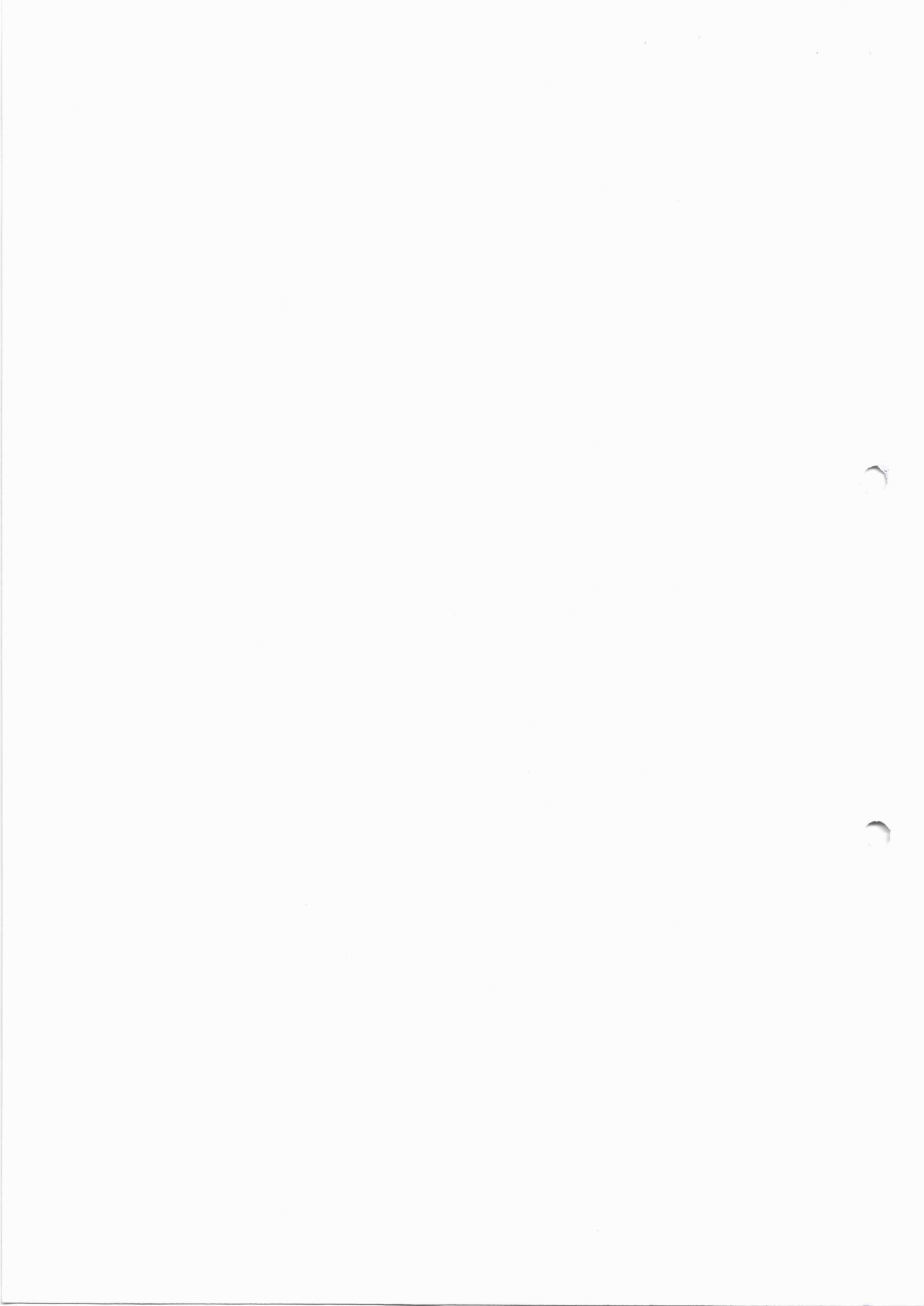
ANEXO V- SISTEMA DE AVALIAÇÃO - CER - SPDM

- 1.1 Os indicadores do Sistema de Avaliação poderão ser alterados a qualquer tempo, visto o processo de expansão do Programa Qualifica SAUDI nas Unidades de Saúde do município e para atender as portarias do MS;
- 1.2 O relatório com a apresentação dos indicadores deve ser apresentado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, sendo que os dados deverão ser retirados do sistema FastMedic até o dia 5;
- 1.3 Deverá ser apresentado no relatório, justificativa para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no presente instrumento;
- 1.4 A apresentação dos resultados para a avaliação do desempenho dos serviços prestados se dará mediante as matrizes definidas pela gestão;
- 1.5 Qualquer documentação ou planilha digitalizada deve ser encaminhado para o email nugec@uberlandia.mg.gov.br
- 1.6 Os indicadores listados abaixo, serão avaliados por um período de 90 dias a partir de 01/08/22 e não terão reflexos sobre as parcelas variáveis.

DIMENSÃO	INDICADOR	APLICAÇÃO	OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES DE DADOS	META	PONTUAÇÃO
Produção	Cumprimento do volume de consultas especializadas contratadas médicos especializados	AAE	Maximizar a produtividade dos médicos especialistas	Nº consultas realizadas / Nº de consultas previstas em portaria	Produção da Equipe Médica = 384 procedimentos SIA/SUS	>= 100%	20
Produção	Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais da equipe multiprofissional	AAE	Maximizar a produtividade da equipe multi	Nº consultas/atividades realizadas / Nº de consultas/atividades previstas em portaria	Produção da Equipe Multiprofissional CER III (Exceto Médico) = 3.379 procedimentos SIA/SUS	>= 100%	30

Qualidade	Número de pessoas em acompanhamento no CER por tipo de reabilitação	AAE	Maximizar as reabilitações pactuadas	Nº de reabilitações realizadas por tipologia	-Reabilitação Intellectual: mínimo 150 usuários ativos/mês	>= 100%	10
					-Reabilitação Visual: mínimo 150 usuários ativos/mês		
Qualidade	Aderência à pesquisa de satisfação	AAE	Ter uma amostra relevante para avaliar o NPS da unidade	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos	Relatório de pesquisa de satisfação/ Relatório de produção	1%	6
					- Reabilitação Física: mínimo 200 usuários ativos/mês		
Qualidade	Índice de satisfação do usuário	UAI	Identificar o nível de satisfação dos usuários para orientar possíveis ações de melhoria	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	Relatório de pesquisa de satisfação	2%	6
Qualidade	Gestão de caso realizada	AAE	Garantir a realização da Gestão de Caso para os casos de risco	Total de gestão de casos / Total de casos novos	BPA: gestão de caso APS (FastMedic)	100%	10

Qualidade	Alta Responsável	AAE	Garantir o matriciamento das altas do período com a APS	Total de matriciamentos / Total de Altas no período	BPA: Matriciamento de Equipes dos outros Pontos e Níveis da Rede de Atenção à Saúde para Saúde das Pessoas com deficiência (FastMedic)	100%	10
Qualidade	Plano de Cuidado	AAE	Garantir o compartilhamento do plano de cuidado com a APS	Total Plano Cuidados / Total Pacientes em acompanhamento na AAE	Será realizado uma amostra aleatória de 5 prontuários que serão analisados pela CRPD	100%	8
TOTAL							100 PONTOS





PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
FAZER MAIS, FAZER BEM.

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL SETORES DE APOIO

DESCRIÇÃO	SETOR APOIO
	VALOR MENSAL JULHO A SETEMBRO 2022
Receitas Totais	1.193.301,57
1 Parcela Pré-Fixada	1.112.251,06
2 Pós-Fixada	45.094,58
3 Provisionamento multa FGTS	35.955,93
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	1.193.301,57
Custos Totais (Pessoal/encargos)	1.454.016,38
Pessoal/Encargos	1.454.016,38
5 Salários	875.862,69
6 FGTS (8%)	75.025,84
7 PIS (1%)	9.378,23
8 INSS Patronal (27,8%)	260.714,80
9 Vale Transporte	1.932,61
10 Provisionamento 1/3 Férias	37.512,92
11 Provisionamento 13º Salário	112.538,76
12 Provisionamento multa FGTS	35.955,93
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	45.094,58

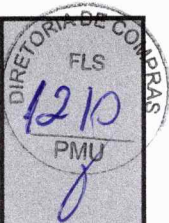
Parcela	Valor Total Julho a Setembro/2022
Parcela Pré-Fixada	3.336.753,18
Parcela Pós-Fixada	135.283,74
Provisionamento (multa FGTS)	107.867,79
Total	3.579.904,71

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13
- Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL - SIATE

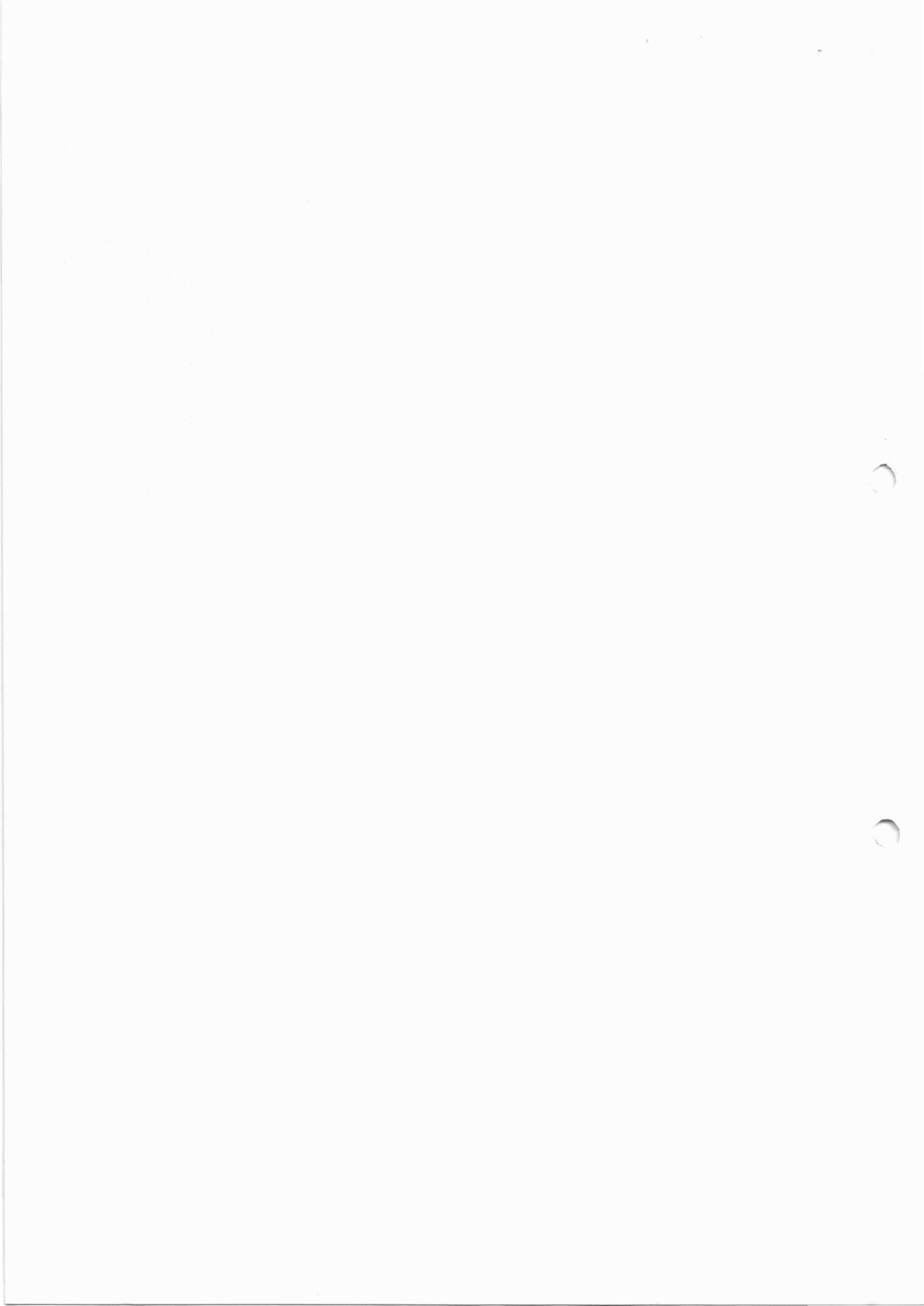
DESCRIÇÃO	SIATE - Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência
	VALOR MENSAL JULHO A SETEMBRO 2022
Receitas Totais	595.059,12
1 Parcela Pré-Fixada	578.398,53
4 Provisionamento multa FGTS	16.660,59
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	595.059,12
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3)	715.180,96
Pessoal/Encargos	649.336,89
5 Salários	429.692,82
6 FGTS (8%)	34.698,03
7 PIS (1%)	4.337,25
8 INSS Patronal (27,8%)	120.575,66
9 Vale Transporte	-
10 Provisionamento 1/3 Férias	10.843,13
11 Provisionamento 13º Salário	32.529,40
12 Provisionamento multa FGTS	16.660,59
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	-
Funcionamento(1):	15.196,60
14 Manutenção de Equipamentos Médicos	1.230,81
15 EPI's	418,30
16 Reposição de Acessórios	527,49
17 Refeições	13.020,00
Serviços Terceirizados(2)	16.793,74
18 Limpeza/Higieneização - Ambulâncias	16.793,74
Materiais(3):	33.853,73
19 Insumos	11.419,21
20 Instrumentais/Acessórios	22.434,52
Despesas operacionais Administrativas (4)	453,82
Serviço de Reprografia	453,82



Parcela	Valor Total Julho a Setembro/2022
Parcela Pré-Fixada	1.735.195,59
Provisionamento (multa FGTS)	49.981,77
Total	1.785.177,36

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13
- Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11





DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES OESTE, CENTRAL-NORTE, LESTE, APOIO e SIATE

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL JULHO A SETEMBRO/2022	ACRÉSCIMO 19º TA	VALOR MENSAL AGOSTO/2022	VALOR MENSAL SETEMBRO/2022
Receitas Totais	9.155.895,97	704.270,69	10.457.988,69	9.371.394,81
1 Parcela Pré-Fixada	8.167.669,26	704.270,69	9.469.761,98	8.383.168,10
2 Parcela Variável	340.895,77	0,00	340.895,77	340.895,77
3 Pós-Fixada	405.551,89	0,00	405.551,89	405.551,89
4 Provisionamento multa FGTS	241.779,05	0,00	241.779,05	241.779,05
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	9.155.895,97	704.270,69	10.457.988,69	9.371.394,81
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	10.736.095,91	704.270,69	12.038.188,63	10.951.594,75
Pessoal/Encargos	10.102.071,09	698.040,76	11.397.933,88	10.311.340,00
5 Salários	6.184.771,77	698.040,76	7.480.634,56	6.394.040,68
6 FGTS (8%)	511.987,71	0,00	511.987,71	511.987,71
7 PIS (1%)	63.489,00	0,00	63.489,00	63.489,00
8 INSS Patronal (27,8%)	1.779.157,30	0,00	1.779.157,30	1.779.157,30
9 Vale Transporte	31.732,28	0,00	31.732,28	31.732,28
10 Provisionamento 1/3 Férias	249.795,78	0,00	249.795,78	249.795,78
11 Provisionamento 13º Salário	749.395,59	0,00	749.395,59	749.395,59
12 Provisionamento multa FGTS	241.779,06	0,00	241.779,06	241.779,06
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	289.962,60	0,00	289.962,60	289.962,60
Funcionamento(1):	348.999,05	0,00	348.999,05	348.999,05
14 Tarifas bancárias e taxas	730,91	0,00	730,91	730,91
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	38.522,35	0,00	38.522,35	38.522,35
16 Energia Elétrica	15.208,33	0,00	15.208,33	15.208,33
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	5.661,43	0,00	5.661,43	5.661,43
18 Transporte de Pacientes	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Reposição de Acessórios	527,49	0,00	527,49	527,49
20 Locação de Imóvel	1.566,24	0,00	1.566,24	1.566,24
21 Locação Máquinas/Equipamentos	50.180,88	0,00	50.180,88	50.180,88
22 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	97.380,95	0,00	97.380,95	97.380,95
23 Lanches/Refeições	108.456,24	0,00	108.456,24	108.456,24
24 Serviço Coleta/Tratamento Lixo Hospitalar	4.660,13	0,00	4.660,13	4.660,13
24 Fundo Fixo	26.104,08	0,00	26.104,08	26.104,08
Serviços Terceirizados(2)	192.550,40	0,00	192.550,40	192.550,40
Lavanderia	10.239,82	0,00	10.239,82	10.239,82
25 Limpeza/Higienização	182.310,57	0,00	182.310,57	182.310,57
26 Serviço de Hemodíalise	0,00	0,00	0,00	0,00

Materiais(3):						
27	Gases Medicinais	83.375,37	6.229,93	0,00	8.345,30	89.605,30
28	Insumos	551,95	0,00	0,00	551,95	551,95
29	Instrumentais/Acessorios	11.419,21	0,00	0,00	11.419,21	11.419,21
30	Material Escritorio/Limpeza/Higiene Pessoal/Usa e Consumo	22.434,52	0,00	0,00	22.434,52	22.434,52
31	Medicamentos/Material Medico Hospitalar	48.969,69	6.229,93	0,00	55.199,62	55.199,62
32	Frete/Transportes	-	-	-	-	-
Despesas operacionais Administrativas (4)		198.957,36	0,00	0,00	198.957,36	198.957,36
33	Assessoria/consultorias	313,25	0,00	0,00	313,25	313,25
34	Seguranca e vigilancia	150.202,89	0,00	0,00	150.202,89	150.202,89
	Servico de Reprografia	26.385,24	0,00	0,00	26.385,24	26.385,24
35	Correios e Malotes	2.088,33	0,00	0,00	2.088,33	2.088,33
36	Publicações e registros	2.088,33	0,00	0,00	2.088,33	2.088,33
37	TI/Telecomunicações	14.879,33	0,00	0,00	14.879,33	14.879,33
38	Viagens e Estadias	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Investimentos(5):		9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00
39	Equipamento/Material Permanente	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37

Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 22, 38 e 39

Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Parcela	Valor Total Julho/2022	Valor Total Agosto/2022	Valor Total Setembro/2022	Total
Parcela Pré-Fixada	8.167.669,26	9.469.761,98	8.383.168,10	26.020.599,34
Parcela Variável	340.895,77	340.895,77	340.895,77	1.022.687,31
Parcela Pós-Fixada	405.551,89	405.551,89	405.551,89	1.216.655,67
Provisionamento (multa FGTS)	241.779,05	241.779,05	241.779,05	725.337,15
Sub Total	9.155.895,97	10.457.988,69	9.371.394,81	28.985.279,47

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR OESTE

DESCRIÇÃO	SETOR OESTE
	VALOR MENSAL AGOSTO 2022 19ª TA
Receitas Totais	174.290,38
1 Parcela Pré-Fixada	174.290,38
2 Parcela Variável	-
3 Pós-Fixada	-
4 Provisionamento multa FGTS	-
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	174.290,38
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	174.290,38
Pessoal/Encargos	174.290,38
5 Salários	174.290,38
6 FGTS (8%)	0,00
7 PLS (1%)	0,00
8 INSS Patronal (27,8%)	0,00
9 Vale Transporte	0,00
10 Provisionamento 1/3 Férias	0,00
11 Provisionamento 13º Salário	0,00
12 Provisionamento multa FGTS	0,00
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	0,00
Funcionamento(1):	0,00
14 Tarifas bancárias e taxas	-
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	-
16 Energia Elétrica	-
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	-
18 Transporte de Pacientes	-
19 Locação de Imóvel	-
20 Locação Máquinas/Equipamentos	-
21 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	-
22 Lanches/Refeições	-

23	Fundo Fixo	-
Serviços Terceirizados(2)		0,00
24	Limpeza/Higienezação	-
25	Serviço de Hemodiálise	-
Materiais(3):		0,00
26	Gases Medicinais	-
27	Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-
28	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	0,00
29	Frete/Transportes	-
Despesas operacionais Administrativas (4)		0,00
30	Assessoria/consultorias	-
31	Segurança e vigilância	-
32	Correios e Malotes	-
33	Publicações e registros	-
34	TI/Telecomunicações	-
35	Viagens e Estadias	-
Investimentos(5):		0,00
36	Equipamento/Material Permanente	-

Parcela	Período Agosto/2022	
	Valor Total	
Parcela Pré-Fixada	174.290,38	
Parcela Variável	0,00	
Parcela Pós-Fixada	0,00	
Provisionamento (multa FGTS)	0,00	
Total	174.290,38	

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18,
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19,
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 35 e 36
- Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR CENTRAL-NORTE

DESCRIÇÃO	SETOR CENTRAL NORTE
	VALOR MENSAL AGOSTO 2022 19º TA
Receitas Totais	269.237,09
1 Parcela Pré-Fixada	269.237,09
2 Parcela Variável	-
3 Pós-Fixada	-
4 Provisonamento multa FGTS	-
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	269.237,09
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	269.237,09
Pessoal/Encargos	269.237,09
5 Salários	269.237,09
6 FGTS (8%)	269.237,09
7 PIS (1%)	0,00
8 INSS Patronal (27,8%)	0,00
9 Vale Transporte	0,00
10 Provisonamento 1/3 Férias	0,00
11 Provisonamento 13º Salário	0,00
12 Provisonamento multa FGTS	0,00
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	0,00
Funcionamento(1):	0,00
14 Tarifas bancárias e taxas	-
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	-
16 Energia Elétrica	-
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	-
18 Transporte de Pacientes	-
19 Locação de Imóvel	-
20 Locação Máquinas/Equipamentos	-
21 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	-
22 Lanches/Refeições	-
23 Fundo Fixo	-

24	Limpeza/Higienezação	-	0,00
25	Serviço de Hemodiálise	-	
Materiais(3):			0,00
26	Gases Medicinais	-	
27	Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	-	
28	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	0,00	
29	Fretes/Transportes	-	
Despesas operacionais Administrativas (4)			0,00
30	Assessoria/consultoria	-	
31	Segurança e vigilância	-	
32	Correios e Malotes	-	
33	Publicações e registros	-	
34	TI/Telecomunicações	-	
5	Viagens e Estadias	-	
Investimentos(5):			0,00
36	Equipamento/Material Permanente	-	

Parcela	Período Agosto/2022	
	Valor Total	
Parcela Pré-Fixada	269.237,09	
Parcela Variável	0,00	
Parcela Pós-Fixada	0,00	
Provisionamento (multa FGTS)	0,00	
Total	269.237,09	

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18
Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19
Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 35 e 36
Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR LESTE

DESCRIÇÃO	SETOR LESTE			
	VALOR MENSAL JULHO A SETEMBRO 2022 ATUAL	ACRÉSCIMO 19º TA	VALOR MENSAL AGOSTO 2022	VALOR MENSAL SETEMBRO 2022
Receitas Totais	7.367.535,28	260.743,22	8.226.100,53	7.583.034,12
1 Parcela Pré-Fixada	6.477.019,67	260.743,22	7.335.584,92	6.692.518,51
2 Parcela Variável	340.895,77		340.895,77	340.895,77
3 Pós-Fixada	360.457,31		360.457,31	360.457,31
4 Provisionamento multa FGTS	189.162,53		189.162,53	189.162,53
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	7.367.535,28	260.743,22	8.226.100,53	7.583.034,12
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	8.566.898,59	260.743,22	9.425.463,84	8.782.397,43
Pessoal/Encargos	7.998.717,83	254.513,29	8.851.053,15	8.207.986,74
5 Salários	4.879.216,26	254.513,29	5.731.551,58	5.088.485,17
6 FGTS (8%)	402.263,84		402.263,84	402.263,84
7 PIS (1%)	49.773,52		49.773,52	49.773,52
8 INSS Patronal (27,8%)	1.397.866,84		1.397.866,84	1.397.866,84
9 Vale Transporte	29.799,67		29.799,67	29.799,67
10 Provisionamento 1/3 Férias	201.439,72		201.439,72	201.439,72
11 Provisionamento 13º Salário	604.327,42		604.327,42	604.327,42
12 Provisionamento multa FGTS	189.162,53		189.162,53	189.162,53
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	244.868,03		244.868,03	244.868,03
Funcionamento(1):	333.802,45	0,00	333.802,45	333.802,45
14 Tarifas bancárias e taxas	730,91		730,91	730,91
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	37.291,55		37.291,55	37.291,55
16 Energia Elétrica	15.208,33		15.208,33	15.208,33
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	5.243,14		5.243,14	5.243,14
18 Transporte de Pacientes	0,00		0,00	0,00
19 Locação de Imóvel	1.566,24		1.566,24	1.566,24
20 Locação Máquinas/Equipamentos	50.180,88		50.180,88	50.180,88
21 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	97.380,95		97.380,95	97.380,95
22 Lanches/Refeições	95.436,24		95.436,24	95.436,24
23 Serviço Coleta/Tratamento Lixo Hospitalar	4.660,13		4.660,13	4.660,13
Fundo Fixo	26.104,08		26.104,08	26.104,08

23	Despesas operacionais Administrativas (4)	198.503,54	0,00	198.503,54	198.503,54
30	Assessoria/consultorias	313,25		313,25	313,25
31	Segurança e vigilância	150.202,89		150.202,89	150.202,89
32	Serviço de Reprografia	25.931,42		25.931,42	25.931,42
33	Correios e Malotes	2.088,33		2.088,33	2.088,33
34	Publicações e registros	2.088,33		2.088,33	2.088,33
35	TI/Telecomunicações	14.879,33		14.879,33	14.879,33
36	Viagens e Estadias	3.000,00		3.000,00	3.000,00
	Investimentos(5):	9.100,00	0,00	9.100,00	9.100,00
	Equipamento/Material Permanente	9.100,00		9.100,00	9.100,00

Parcela	Valor Total Julho/2022	Valor Total Agosto/2022	Valor Total Setembro/2022	Valor Total 2022
Parcela Pré-Fixada	6.477.019,67	7.335.584,92	6.692.518,51	20.505.123,10
Parcela Variável	340.895,77	340.895,77	340.895,77	1.022.687,31
Parcela Pós-Fixada	360.457,31	360.457,31	360.457,31	1.081.371,93
Provisionamento (multa FGTS)	189.162,53	189.162,53	189.162,53	567.487,59
Total	7.367.535,28	8.226.100,53	7.583.034,12	23.176.669,93

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 35 e 36
- Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11